# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 24-08-99
Servidor

**PORTARIA nº 119/ 1997**

**Designa Servidor para a função de Leiloeiro.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c o artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de conformidade com o artigo 53 da Lei Federal 8.666/93, o servidor público municipal *Watson Wilton de Azevedo Rocha*, Oficial de Secretaria, para servir de leiloeiro no processo de alienação do bem móvel descrito no Laudo de avaliação da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 111, de 20.08.1997, procedendo-se o leilão na forma da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos doze dias do mês de Setembro de 1997.

Câmara Municipal Paracatu - MG

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 93, § 1º da LOMP)
Publicado através
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 12/09/97 a 22/09/97
Através de Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL